

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0880/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01347/NOVA MARINGA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - CNPJ nº 37.464.831/0001-24

OBJETO: Aquisição de tronco móvel para contenção e manejo com gado leiteiro, que será utilizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, nas pequenas propriedades e assentamentos localizados na zona rural do município de Nova Maringá. Esta aquisição do tronco móvel, será utilizado na agricultura familiar, tanto nas pequenas propriedades tradicionais como nos assentamentos, levando como parâmetro principal a produção leiteira. A utilização sempre será efetuada pelo médico veterinário e técnicos agropecuários, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, com o intuito de melhorar a bacia leiteira, em 30 (trinta) pequenas propriedades, sendo 17 dezoito em assentamento e 13 (treze) em pequenas propriedades tradicionais.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/06/2022 e término em 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeito de Nova Maringá

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a85eb08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar